

parceiro econômico

REVISTA DAS CÂMARAS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA

1/87
AHK



Versicherungen Seguros

Neu : Wirtschaftsueberblick
Novo : Síntese Econômica

Der Stellenwert und die Bedeutung des Versicherungsgeschäfts aus volkswirtschaftlicher Sicht

von Dr. Klaus-Wilhelm Lege

Über Stellenwert und Bedeutung des Versicherungsgeschäfts in einer Volkswirtschaft sind noch keine umfassenden Arbeiten bekannt; es wurde auch detailliertes Zahlenmaterial für entsprechende Untersuchungen fehlen. Um die Wirkung des Versicherungsgeschäfts auf den Wirtschaftskreislauf festzustellen, wäre z. B. eine differenzierte Analyse nach Versicherungssparten unter Berücksichtigung der Beitrags- und Leistungsseite im Hinblick auf den versicherungswirtschaftlichen Zielkatalog erforderlich.

Dennoch lassen sich einige grundsaetzliche Ausführungen über die Auswirkung des Versicherungsgeschäfts auf die Volkswirtschaft machen. Dazu sind zunächst Begriffsabgrenzungen aus der historisch gewachsenen Versicherungswirtschaft erforderlich.

Grundlagen der Versicherungswirtschaft

Historischer Abriss und Begriffsbestimmung

Das Versicherungsgeschäft basiert in der heutigen Form auf zwei Grundlagen, nämlich der genossenschaftlichen Gegenseitigkeitsversicherung und der marktwirtschaftlichen Erwerbsversicherung, die beide als Grundgedanken die Gefahrengemeinschaft bzw. Solidargemeinschaft haben. Der grosse Aufschwung der Versicherungswirtschaft beginnt infolge der industriellen Revolution und mit der Ausdehnung des Welthandels.

Heute wird die Versicherungswirtschaft grundsätzlich unterteilt in Individual- bzw. Privat- und Sozialversicherung. Zur Sozialversicherung gehören staatliche bzw. gesetzliche Versicherungen wie Kranken-, Unfall-, Arbeitslosen- und Rentenversicherungen; alle anderen Versicherungen sind unter dem Oberbegriff Individualversicherung zusammengefasst,

unabhängig sowohl von der Versicherungspflicht als auch der Rechtsform der jeweiligen Versicherungsunternehmung.

Zu der im folgenden zu behandelnden Individualversicherung gehören nach dem Zweck gegliedert:

- Sachversicherungen
- Vermögensversicherungen
- Personenversicherungen,

die wiederum versicherungstechnisch nach Sparten wie Feuer, Haftpflicht, betriebliche Altersversorgung usw. unterteilt werden.



Dr. Klaus-Wilhelm Lege, 44, hat nach einer wissenschaftlichen und Lehrtaetigkeit bis zur Promotion ueber ein finanzwirtschaftliches Thema an der Universitaet Bonn zunaechst im Bankbereich, in der Wirtschaftspruefung sowie im Versicherungswesen gearbeitet; seine beruflichen Erfahrungen hat er in Deutschland, Suedafrika und Brasilien gesammelt. 1981 kam Dr. Lege als in Brasilien zugelassener Versicherungsmakler zur BASF Gruppe, und zwar als geschafftsfuehrender Gesellschafter der gruppenverbundenen Versicherungsmaklergesellschaft Isoseguro; spaeter wurde er im Management der BASF Brasileira Leiter der Division Logistik und Einkauf, zur Zeit baut er die betriebliche Altersversorgung der BASF Gruppe in Brasilien auf. Dr. Lege war Mitbegründer und erster Sprecher der Wirtschaftsjunioren bei der deutsch-brasilianischen Industrie- und Handelskammer São Paulo; er ist Senator der Jaycees International, des Weltverbandes der Wirtschaftsjunioren.

Dr. Klaus-Wilhelm Lege, 44, apesar de sua atividade científica e docente, em que realizou o doutoramento sobre um tema financeiro-econômico na Universidade de Bonn, militou inicialmente no setor bancário, em auditoria e em seguros; adquiriu sua experiência profissional na Alemanha, África do Sul e no Brasil. Em 1981, Dr. Lege ingressou no grupo BASF na qualidade de corretor de seguros habilitado, sendo sócio gerente da corretora cativa Isoseguro; posteriormente tornou-se, no management da BASF Brasileira, gerente da Divisão de Logística e Suprimentos; atualmente está estruturando a previdência privada do grupo BASF no Brasil. Dr. Lege foi co-fundador e primeiro presidente da Câmara Júnior junto à Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha (São Paulo); é senador dos Jaycees International, a Federação Mundial das Câmaras Júnior.

Die Versicherung wird vorwiegend nach der Bedarfstheorie definiert, naemlich als planmaessige Deckung eines im einzelnen ungewissen, insgesamt aber schaetzbaren Geldbedarfs auf der Grundlage eines zwischenwirtschaftlichen Risikoausgleichs durch Zusammenfassung vergleichbarer Gefahren (homogener Risiken). Dabei hat das Versicherungsversprechen ueblicherweise mittel- und langfristigen Charakter.

Die Versicherung hat ihre Grenzen z. B. beim Unternehmer- bzw. Markt- oder Konkursrisiko und beim Kriegsrisiko sowie auch dann, wenn der Abschluss einer Versicherung unwirtschaftlich waere, wie bei Bagatellrisiken.

Einzelwirtschaftliche Wirkung des Versicherungsgeschaefts

Risiken bzw. Gefahren werden einzelwirtschaftlich aus Kostengrunden zunaechst im Rahmen des Risk Managements nach Moeglichkeiten z. B. zur Risikovermeidung und -begrenzung, zur Schadenverhuetung bzw. -mindehung, zur Selbstversicherung (d. h. Selbsttragen mit und ohne Ersparnisbildung zur Schadenvorsorge) oder schliesslich zur Versicherung durch eine entsprechende Unternehmung untersucht. Zur optimalen Kombination dieser Massnahmen kann die Beratung durch Versicherungsmakler und Treuhander in den Versicherungsabteilungen von Industrieunternehmungen, die im uebrigen als Motor des Fortschritts in der Versicherungswirtschaft gelten, in Anspruch genommen werden.

Das Uebertragen eines Risikos auf die Gemeinschaft von Versicherten in Form einer Versicherungsunternehmung gegen Zahlen einer angemessenen Praemie bringt dann einzelwirtschaftlich folgende Vorteile fuer den Versicherungsnehmer:

- Umwandlung einer unsicheren Gefahrensituation in kalkulierbare Kosten
- Verminderung des Liquiditaetsbedarfs fuer Schadenvorsorge
- Erhoehung der Kreditwuerdigkeit durch Risikoabwaeltzung.

Die einzelwirtschaftlichen Massnahmen haben insgesamt volkswirtschaftliche Auswirkungen.

Auswirkungen des Versicherungsgeschaefts auf die Volkswirtschaft

Erhaltung des Volksvermoegens

Das Volksvermoegen wird durch versicherungsmaessiges Handeln im Sinne von Risk Management erhalten. Im Schadenfall selbst kann bei Vorliegen eines Versicherungsvertrags

- die Wiederherstellung des vorherigen Zustands - auch bei Serienschaeden - in kuerzester Zeit erreicht werden; die Versicherung kann zwar den durch die Vernichtung einer Sache entstandenen, volkswirtschaftlichen Schaden nicht ausgleichen, jedoch den ursprunglichen Zustand beschleunigt wiederherstellen, so dass im Bereich der Haushalte kein Konsumverzicht oder Entsparen zu erfolgen braucht und im Bereich der Unternehmungen kurzfristig weiterproduziert werden kann;
- die Folgeschaeden weitgehend vermieden werden, z. B. Einkommensausfall der Beschaeftigten, Engpaesse bei Lieferanten und Abnehmern, Liquiditaetsgefaehrung bei Glaeubigern, Preissteigerungen durch Angebotsverminderung usw.

Die Wirkung der Versicherung im volkswirtschaftlichen Kreislauf haengt von der jeweiligen konjunkturellen Lage ab; ein Schaden hat in der Hochkonjunktur andere Auswirkungen als in der Rezession (z. B. auf die Beschaeftigungslage).

Bei der heutigen technischen Entwicklung haben bestimmte Risiken Katastrophencharakter, wie z. B. Freisetzung von Radioaktivitaet sowie Immissions- und Gewaesserunreinigungen. Diese Gefahren koennen von der Versicherungswirtschaft einer einzigen Volkswirtschaft oft nicht getragen werden. In diesem Fall

muss ein internationaler Risikoausgleich erfolgen, was ueber die Beteiligung von Versicherungsgesellschaften aus verschiedenen Laendern am Versicherungsvertrag und insbesondere Einschaltung von Rueckversicherungsgesellschaften zur Kapazitaetserweiterung geschieht.

Foerderung von technischem Fortschritt und Neuinvestitionen

Die Neigung zur Vornahme von Rationalisierungs- bzw. Innovations- und Neuinvestitionen wird dadurch gefoerdert, dass die mit dem Kapitaleinsatz verbundenen neuen Risiken versichert werden koennen und auch dadurch, dass weniger Liquiditaetsreserven aus dem Vorsichtsmotiv fuer bereits bestehende Risiken gehalten zu werden brauchen.

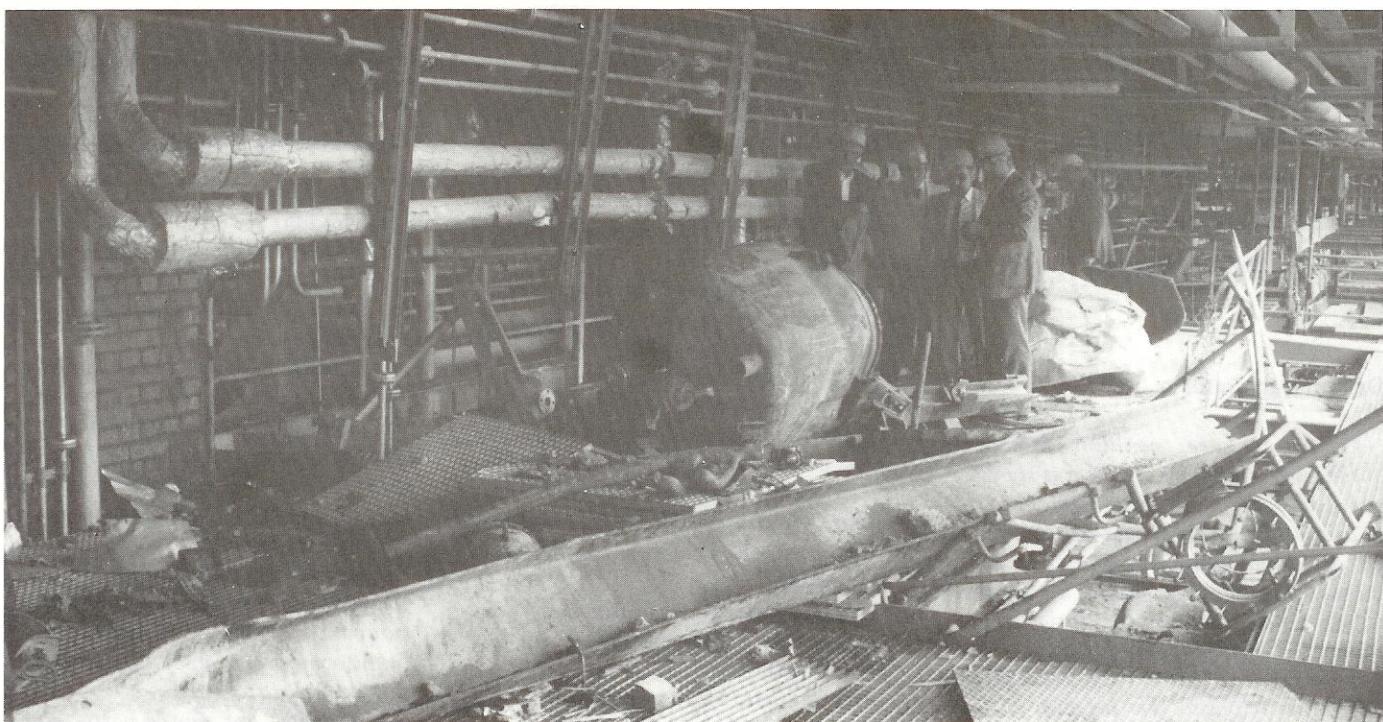
Ohne die Versicherung waere die industrielle Entwicklung nicht zu bewaeltigen gewesen. Waehrend frueher die Versicherungen in der Regel mit einem gewissen time-lag der technischen Entwicklung bei der Schaffung neuer Deckungen bzw. Deckungsformen gefolgt sind, werden heute bereits bestimmte neue Risiken erst nach der Bereitstellung von Versicherungsschutz eingegangen; hier ist die Haftung im Umweltschutz im weitesten Sinne betroffen, wobei eine wichtige Rolle die Finanzierbarkeit der Risikodeckung spielt.

Erhoehung des Lebensstandards

Erst durch die Versicherung werden die mit einem hohen Lebensstandard verbundenen Anschaffungen wie Kraftfahrzeug, Freizeit- und Sportgeraet sowie die Beteiligung am Ferntourismus mit dem Kumulrisiko bei Grossraumflugzeugen etc. risikomaessig tragbar. Unser heutiger Zivilisationsstand waere ohne Versicherungen nicht zu halten.

Schaffung eines Kapitalsammelbeckens

Die Praemienvorauszahlung und die Dauer der Schadenabwicklung machen eine revolvierende Kapitalanlage langfristig moeglich, das



Die Versicherung macht den Schaden zwar nicht ungeschehen, kann aber durch Uebertragung auf die Solidargemeinschaft den urspruenglichen Zustand beschleunigt wiederherstellen.

O seguro na verdade não desfaz o dano, mas pode, através da transferência para o universo dos segurados reconstituir rapidamente a condição original.

gilt sowohl fuer den staendigen cash-flow-Effekt in der Sachversicherung als auch insbesondere bei der Lebensversicherung. Auf diese Weise stellen Versicherungen Kapitalsammelbecken grossen Ausmasses dar.

Hier hat der Staat ein besonderes Ueberwachungsinteresse hinsichtlich wirtschaftlicher Machtausuebung und ein Lenkungsinteresse bezueglich Investitionen und Staatsfinanzierung.

Wegen der in der Vergangenheit hohen Inflation hat sich in Brasilien bisher nur die Risiko-Lebensversicherung entwickelt, dagegen hat die Kapital ansparende Lebensversicherung in inflationsfreien Volkswirtschaften eine bevorzugte Stellung als Kapitalsammelbecken.

Versicherungswirtschaft und Sozialprodukt

Stellenwert und Bedeutung der Versicherungswirtschaft werden ueblicherweise nicht an deren Anteil am Sozialprodukt gemessen,

der in der Regel weniger als 1 Prozent ausmacht. In der auf Wertschoepfung ausgelegten Sozialproduktberechnung sind keine Schadenleistungen und Sparanteile enthalten; die Wertschoepfung der Versicherungsunternehmen umfasst demnach nur die gezahlten Loehne und Gehaelter einschliesslich des Unternehmergewinns.

Als Indikator fuer den Entwicklungsstand der Versicherungswirtschaft werden die Praemienbeitraege im Verhaeltnis zum Brutto-sozialprodukt genommen. Das Praemienvolumen am Brutto-sozialprodukt betraegt im Welt-durchschnitt ca. 5 Prozent, in Brasilien wurden bisher lediglich ca. 1 Prozent erreicht, obwohl vor der Waehrungsreform 1986 Praemien ueber die inflationsbedingte periodische Versicherungs-summen-Anpassung tatsaechlich mehrfach innerhalb der einjahrigen Vertragslaufzeit fuer dasselbe unveraenderte Risiko gezahlt wurden; dies trotz Ausgleichs der Inflation durch indexierte "Wertberichtigungen" bei entsprechender Anlage der Praemienbeitraege seitens der Versicherungsgesellschaften.

Die versicherungswirtschaftliche Entwicklung haengt von Konjunkturschwankungen ab. Die konjunkturellen Einfluesse bestimmen die Schadenentwicklung ueber Veraenderungen in den Produktionskosten, wobei Preisaenderungen direkt auf die Schadenleistungen wirken. Die Schadenentwicklung beeinflusst wiederum mit einem time-lag die Beitragsentwicklung, die aber auch direkt von konjunkturellen Schwankungen abhaengt. Es ist nachgewiesen, dass beim Konjunkturaufschwung der Anstieg der Praemienbeitraege mit einer zeitlichen Verzoegerung das gesamtwirtschaftliche Wachstum in der Regel uebertrifft, waehrend das Praemienvolumen in der Rezession schneller und ueberproportional abnimmt.

Insgesamt gilt die Versicherungswirtschaft als volkswirtschaftliche Wachstumsbranche, was auf die staendige Vermehrung der Gefahren und die Zunahme der Vermoegenswerte und der Einkommen zurueckzufuehren ist. ■

A posição e o significado do seguro sob o ponto de vista macroeconômico

Dr. Klaus -Wilhelm Lege

Delimitação do tema

Não se conhece nenhum trabalho abrangente sobre a posição e o significado do seguro em uma macroeconomia; também faltaria material numérico detalhado para as respectivas pesquisas. Para aferir o efeito do seguro sobre o fluxo econômico, seria necessária uma análise diferenciada por ramo de seguro, levando em consideração a participação dos prêmios e das indenizações tendo em vista as metas do sistema de seguros.

Mesmo assim podem-se apresentar algumas exposições básicas sobre os efeitos do seguro sobre a macroeconomia. Para tanto são necessárias algumas definições conceituais do sistema de seguros, que evoluiu historicamente.

Bases do sistema de seguros

Esboço histórico e definições conceituais

O seguro, em sua forma atual, alicerça-se em duas bases, o seguro mutuário e o seguro comercial; ambos contêm a idéia básica da comunhão de riscos ou da comunhão solidária. O grande surto do sistema de seguros começou em consequência da revolução industrial e da expansão do comércio mundial.

Atualmente o sistema de seguros divide-se, basicamente, em seguros individuais ou particulares e seguros sociais. Pertencem aos seguros sociais os seguros estatais ou legais, como, por exemplo, o seguro saúde, de acidentes pessoais, de desemprego e de pensão. Todos os outros seguros estão abrangidos pelo conceito seguro individual, independentemente da obrigatoriedade de segurar ou da forma jurídica de cada empresa seguradora.

Dos seguros individuais abaixo comen-

tados fazem parte, separados por objetivos:

- Seguros de bens
- Seguros patrimoniais
- Seguros de pessoas

os quais, por sua vez, subdividem-se em ramos tais como, incêndio, responsabilidade civil, previdência privada etc.

O seguro é definido predominantemente segundo a teoria da necessidade, isto é, como cobertura planejada de uma necessidade financeira, incerta isoladamente, mas estimável no todo, com base na compensação de riscos entre diversas partes, através da concentração de perigos comparáveis (riscos homogêneos). O compromisso de indenizar normalmente tem caráter de médio a longo prazo.

O seguro tem suas limitações, por exemplo, no risco empresarial ou de mercado (de falência) e no risco de guerra; também no caso de se revelar a contratação do seguro medida anti-econômica, como para riscos insignificantes

Efeitos microeconómicos do seguro

Riscos ou perigos são examinados microeconomicamente por razões de custo, primeiramente no âmbito da gerência de riscos, quanto às possibilidades, por exemplo, de eliminação e limitação do risco, de prevenção e redução de sinistros, de auto-seguro (isto é, suporte próprio com ou sem criação de poupança como reserva para sinistros) ou, finalmente, quanto à contratação do seguro junto a uma seguradora. Para uma combinação ótima dessas medidas pode ser utilizada a assessoria de um corretor e agente fiduciário de seguros nos departamentos de seguros de empresas industriais, que, aliás, funcionam como motor do progresso no sistema de seguros.

A transferência de um risco ao universo de segurados na forma de uma seguradora contra o pagamento de um prêmio adequado acarreta então, microeconomicamente, as seguintes vantagens para o segurado:

- Transformação de uma situação inssegura de perigo em custos calculáveis
- Redução da demanda de liquidez como reserva para sinistros
- Elevação da solvabilidade através da transferência do risco.

As medidas microeconómicas têm, no todo, efeitos macroeconómicos.

Efeitos do seguro sobre a macroeconomia

Manutenção do patrimônio econômico

O patrimônio econômico é conservado através de ações securitárias no sentido da gerência de riscos. Em caso de sinistro, e havendo um contrato de seguro, conseguir-se-á

- a reconstituição no estado anterior - mesmo no caso de sinistros em série - em curíssimo prazo; realmente o seguro não pode compensar o dano macroeconômico causado pela destruição de um bem, mas pode reconstituir aceleradamente a condição original de modo a não precisar haver desistência de consumo ou redução de poupança no âmbito doméstico e, no âmbito empresarial, se possa voltar a produzir a curto prazo;
- que se evite, em grande parte, danos consequentes, por exemplo, perda de salários dos empregados, dificuldades com fornecedores e clientes, ameaça à liquidez para credores, aumentos de preço por redução de oferta etc.

O efeito do seguro no fluxo macroeconômico depende da situação conjuntural reinante; um sinistro tem outros efeitos na alta conjuntura do que na recessão (por exemplo, na situação dos empregados).

No atual desenvolvimento técnico, certos riscos têm caráter catastrófico, como, por exemplo, a liberação de radioatividade, bem como a poluição ambiental ou das águas. Estes perigos muitas vezes não podem ser suportados pelo sistema de seguros de uma única macroeconomia. Neste caso deve haver uma compensação internacional do risco, o que é feito através da inclusão de seguradoras de diversos países no contrato de seguro, principalmente com a participação de empresas de resseguro, para o aumento de capacidade.

Fomento do progresso técnico e de novos investimentos

A tendência de efetuar investimentos para racionalização ou inovação e mesmo novos investimentos é fomentada pelo fato de que novos riscos, resultantes da injeção de capital, possam ser segurados e também porque não se precisa manter tantas reservas de liquidez

como precaução para riscos já existentes.

Sem o seguro não poderia ter sido realizado o desenvolvimento industrial. Se no passado os seguros normalmente acompanhavam esse desenvolvimento com um certo atraso de tempo ao criar novas coberturas ou novas formas de seguro, atualmente determinados riscos só serão assumidos após a disponibilidade de proteção de seguro. Nesse contexto, a responsabilidade pela proteção ambiental é amplamente visada, onde cabe importante papel à capacidade de financiar a cobertura do risco.

Elevação do nível de vida

Só através do seguro, que suportasse os riscos, foi possível viabilizar aquisições representativas do alto nível de vida, como, automóveis, equipamentos de lazer e de esporte, bem como a participação no turismo de longo curso, correndo o risco cumulativo dos aviões wide-body etc. O nosso nível de civilização não poderia ser mantido sem o seguro.

Criação de acúmulo de capital

O pagamento adiantado do prêmio e o prazo para a liquidação dos sinistros possibilitam, a longo prazo, a aplicação giratória do capital, tanto para o efeito constante do fluxo de caixa, no seguro

de danos materiais, quanto principalmente no seguro de vida. Desta forma, o seguro representa meio de acúmulo de capital de grandes dimensões.

Aqui o Estado possui um interesse todo especial de supervisão no tocante ao exercício do poder econômico e um interesse dirigista em relação a investimentos e financiamentos estatais. Em razão da alta inflação no passado, no Brasil, o seguro de vida evoluiu somente na modalidade de seguro de risco; em macroeconomias livres de inflação o seguro de vida, por acúmulo de capital, ocupa um lugar de destaque como criador de capital acumulado.

Seguro e produto nacional

Posição e significado do seguro normalmente não são medidos pela sua participação no produto nacional, representando via de regra menos de 1 por cento. Nos cálculos do produto nacional destinados à criação de riqueza não estão contidas indenizações e partes de poupança dos prêmios. A criação de riqueza pelas empresas de seguros abrange, pois, apenas os salários e ordenados pagos inclusive o lucro empresarial.

Como indicador do nível de desenvolvimento do sistema de seguros utilize-se os prêmios em relação ao produto nacional bruto. O volume de prêmios em relação a esse produto, na média mundial, é de cerca de 5 por cento;

no Brasil até agora só foi alcançado cerca de 1 por cento, embora antes da reforma monetária de 1986 fossem pagos prêmios várias vezes durante o mesmo ano de vigência e para o mesmo risco inalterado, em virtude dos ajustes periódicos dos valores segurados; isto, apesar da compensação da inflação através de "correções monetárias" indexadas e respectivas aplicações dos prêmios pelas seguradoras.

O desenvolvimento do sistema de seguros depende das oscilações conjunturais. As influências da conjuntura norteiam o desenvolvimento dos sinistros através da alteração dos custos de produção, em que alterações de preço agem diretamente sobre as indenizações. A evolução dos sinistros por sua vez influí nos prêmios com uma defasagem de tempo, que também depende diretamente de oscilações conjunturais. Está provado que, com a conjuntura em ascenção, o crescimento dos prêmios ultrapassa normalmente o crescimento global da economia com certa retardação, ao passo que o volume de prêmios na recessão diminui mais rápida e desproporcionalmente.

Globalmente o sistema de seguros é considerado um segmento econômico em crescimento macroeconomicamente, fato atribuível ao constante aumento dos riscos, bem como à acumulação de bens patrimoniais e ao crescimento de rendimentos. ■

**Nenhuma empresa
está livre
de acidentes.
Mas pode evitar
os prejuízos.**

Na hora de fazer o seguro da sua empresa, confie em quem apresenta soluções específicas.

A Hermes Seguros há trinta anos vem oferecendo respostas rápidas e objetivas ao mercado industrial.

Através de uma completa assessoria e de um ATENDIMENTO PERSONALIZADO, a Hermes Seguros oferece assistência total em caso de sinistros, agilidade nas operações legais e no pagamento de indenizações.

Seguro se faz com quem entende.



HERMES SEGUROS

SCHROEDER CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
Rua Antônio das Chagas, 523 - Chácara Santo Antônio - São Paulo-SP
Tel. (011) 522-1400 (PBX) - Telex (011) 35508 - CEP 04714 - São Paulo-SP

de certidões